

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Segunda-feira, 10 de Setembro de 2018

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000152375

PORTARIA SEMA Nº 118, de 06 de setembro de 2018.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de propor o estabelecimento de diretrizes para a definição das relações interinstitucionais na gestão e manejo de fauna silvestre no Rio Grande do Sul.

Art. 2º - O suprarreferido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I – Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a. Caroline Araújo Dal Bosco – Id 3132307 – Coordenadora Titular;
- b. Liana Barbizan Tissiani – Id 4288050 – Coordenadora Suplente;
- c. Cristiane Alves da Silva – Id 4393830.

II – Por um representante das seguintes instituições:

- a. Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM;
- b. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- c. Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS;
- d. Ministério Público – MPRS;
- e. Comando Ambiental – CABM.

Parágrafo único: Os nomes dos representantes indicados deverão ser enviados via ofício à coordenação do grupo através do e-mail biodiversidade@sema.rs.gov.br.

Art. 3º - A coordenação do grupo poderá a qualquer tempo convidar instituições privadas para auxiliar nos trabalhos.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2018.

Ana Maria Pellini,
Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.